



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

DECRETO NORMATIVO Nº 3.374/2019

ALTERA O ART. 13 DO DECRETO NORMATIVO Nº 3.335, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/SECEDU Nº 002/2017, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR A, PROFESSOR B E PROFESSOR P (PEDAGOGO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e;

- Considerando os termos da CI/ PMDM/ SECEDU/ Nº 033/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 13 do Decreto Normativo Nº 3.335, de 03 de dezembro de 2018, conforme segue:

“Art. 13º Os candidatos que escolherem vaga nas chamadas descritas no Art. 4º deste Decreto, deverão apresentar todos os documentos para a contratação até 1º de fevereiro de 2019, sem os quais não será formalizado o contrato”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 24 de janeiro de 2019.

WANZÊTE KRUGER

Prefeito